



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PROCURADORIA JURÍDICA

87

LEI Nº 2884, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1995.

"Dispõe sobre denominação de via pública
"Viela".

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

000258 - MAR 95 01 21 43


Professor **JOÃO BASTOS SOARES**, Prefeito Municipal de Cruzeiro ,
Estado de **São Paulo**, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELE
SANCIONA A SEGUINTE LEI:

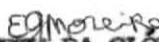
Artigo 1º - Passa a denominar-se "**ALCIDES DA ROCHA MIRANDA
(Carhoto)**" a "**Viela**" existente na **Rua Independência**, com término na pro
priedade da Senhora Norma Suely Jardim, como justa homenagem póstuma, àquele
que prestou relevantes serviços a comunidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Cruzeiro, 23 de fevereiro de 1995.


Prof. JOÃO BASTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicada na **Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro** ,
em 23 de fevereiro de 1995.


ELIZABETE DA GLÓRIA MOREIRA
Assessora